



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0022403/2026
DISPENSA Nº DI 018-2026
CONTRATO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (Xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia.

CONTRATADA: ROMILDO ALVES DOS SANTOS.

CNPJ: 50.394.566/0001-13

DATA: 30/03/2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo

27 de Março de 2026

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (Xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

PRIORIDADE: ALTA

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais justifica-se pela necessidade contínua de reprodução, organização e formalização de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia.

Tais serviços são essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, garantindo a produção de processos, relatórios, projetos de lei, atas, ofícios e demais expedientes oficiais com qualidade, padronização e conservação adequada.

Além disso, a terceirização desses serviços mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista econômico e operacional, uma vez que evita custos com aquisição e manutenção de equipamentos, reposição de insumos e alocação de pessoal específico, assegurando maior eficiência, agilidade e continuidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação visa atender de maneira eficaz às demandas institucionais, contribuindo para a boa gestão administrativa e o cumprimento das atribuições legais do Poder Legislativo Municipal.

2- MATERIAIS/SERVIÇOS

A contratação será no exercício 2026. A estimativa preliminar da prestação será R\$ 20.568,03 (Vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos).

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Responsável (eis) pela demanda:

Nome: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

ASS:

Cargo/Função: TESOUREIRO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

IRAQUARA - Bahia, em 30 de Março de 2026.

Exmo. Senhor

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Iraquara-Ba

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para iniciar processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (Xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia.

A prestação em questão terá valor médio global de R\$6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), englobado todas as despesas inerentes à aquisição de tal serviço, tendo sido este o valor médio encontrado, após realização de ampla pesquisa de preço, consoante se verifica pelas cotações em anexo. Assim, diante das informações acima trazidas, venho à presença de V.Exa. requerer a autorização para contratação dos serviços em questão, através da contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Breno Clériston Dourado Santos
Diretor Executivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

Iraquara-Ba, 30 de Março de 2026.

Tendo em vista a solicitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (Xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;

2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, e;

3. Eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

4. O Agente de contratação e a equipe de apoio, para que procedam, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

Iraquara, Bahia, 30 de Março de 2026.

Exmo. Senhor

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Iraquara.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que haja disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plana Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

ATIVIDADE: 01.031.001.1000 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

A informação da contabilidade neste processo administrativo limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração.

Setor de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

Iraquara- Bahia, 30 de Março de 2026.

Exmo. Senhor

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO

MD. Presidente Câmara de Vereadores de Iraquara-Ba

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iraquara segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA

OAB/BA 51.235



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

PARECER JURÍDICO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

AVISO DE DISPENSA COM EDITAL

***INCLUIR UMA CÓPIA DA PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022403/2026

DISPENSA Nº 018-2026

ATA

No dia 30 de Março de 2026 na Sede da Câmara Municipal de Iraquara, localizada na Rua Pedro Francisco no loteamento princesa Isabel, 12, Centro, Iraquara, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 001/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação da referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de armarinho e papelaria, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Iraquara–BA.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis jurídicos e análise de proposta entregue na Câmara Municipal de Iraquara, até o dia 27 de Março de 2026, às 16h:00m, bem como toda a documentação constante no processo, esta Comissão constatou que a pessoa jurídica **ROMILDO ALVES DOS SANTOS** está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerada razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja R\$6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica.

Ante o exposto, resolve este Agente de Contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e também no artigo 2º Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

ALTAIR FERREIRA DE SOUZA

Agente de Contratação

ELIZENE RODRIGUES DE JESUS

Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Equipe de Apoio

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022403/2026

DISPENSA Nº 018-2026

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias (Xerox) e encadernação de documentos administrativos oficiais, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia.

Adoto como razões e fundamentos o parecer subscrito pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 018-2026, no qual se sagrou vencedora empresa **ROMILDO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 50.394.566/0001-13, situada na Praça das Arvores 65, Rua Parnaíba- Centro, Iraquara – BA, representada pelo senhor (a) ROMILDO ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, empresário, maior, inscrito no CPF: 180. XXX.XXX-80 denominado **CONTRATADA**, cujo preço final foi de R\$6.525,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Iraquara-Bahia, em 30 de Março de 2026.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

ANEXAR CÓPIA DA COTAÇÃO VENCEDORA COM AS CERTIDÕES VÁLIDAS